

# DIÁRIO DA REPÚBLICA

N.º 62 • 27 de março de 2024

1.ª série • SUPLEMENTO



## **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

### **Decreto do Presidente da República n.º 40-A/2024**

Confirma a promoção ao posto de Brigadeiro-General do Coronel Tirocinado de Infantaria Mário José Machado Guedelha.

### **Decreto do Presidente da República n.º 40-B/2024**

Confirma a promoção ao posto de Brigadeiro-General do Coronel Tirocinado de Cavalaria Joselino Gouveia Seabra Ferreira.

### **Decreto do Presidente da República n.º 40-C/2024**

Confirma a promoção ao posto de Brigadeiro-General do Coronel Tirocinado de Administração Militar Graduado em Brigadeiro-General Rui Jorge Ferreira Lima Letras.

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

### Decreto do Presidente da República n.º 40-A/2024, de 27 de março

**Sumário:** Confirma a promoção ao posto de Brigadeiro-General do Coronel Tirocinado de Infantaria Mário José Machado Guedelha.

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 140.º do Decreto-Lei n.º 30/2017, de 22 de março, o seguinte:

É confirmada a promoção ao posto de Brigadeiro-General do Coronel Tirocinado de Infantaria Mário José Machado Guedelha, na sequência do parecer de 13 de dezembro de 2023 do Conselho Superior da Guarda Nacional Republicana e do despacho de aprovação da promoção do Ministro da Administração Interna de 19 de março de 2024.

A antiguidade do militar no posto de Brigadeiro-General conta-se a partir do dia 1 de janeiro de 2024, devendo passar a auferir a remuneração correspondente ao novo posto desde a data da assinatura do presente decreto.

Assinado em 25 de março de 2024.

Publique-se.

O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.

117533369

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

### Decreto do Presidente da República n.º 40-B/2024, de 27 de março

**Sumário:** Confirma a promoção ao posto de Brigadeiro-General do Coronel Tirocinado de Cavalaria Joselino Gouveia Seabra Ferreira.

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 140.º do Decreto-Lei n.º 30/2017, de 22 de março, o seguinte:

É confirmada a promoção ao posto de Brigadeiro-General do Coronel Tirocinado de Cavalaria Joselino Gouveia Seabra Ferreira, na sequência do parecer de 13 de dezembro de 2023 do Conselho Superior da Guarda Nacional Republicana e do despacho de aprovação da promoção do Ministro da Administração Interna de 19 de março de 2024.

A antiguidade do militar no posto de Brigadeiro-General conta-se a partir do dia 3 de janeiro de 2024, devendo passar a auferir a remuneração correspondente ao novo posto desde a data da assinatura do presente decreto.

Assinado em 25 de março de 2024.

Publique-se.

O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.

117533377

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

### Decreto do Presidente da República n.º 40-C/2024, de 27 de março

**Sumário:** Confirma a promoção ao posto de Brigadeiro-General do Coronel Tirocinado de Administração Militar Graduado em Brigadeiro-General Rui Jorge Ferreira Lima Letras.

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 140.º do Decreto-Lei n.º 30/2017, de 22 de março, o seguinte:

É confirmada a promoção ao posto de Brigadeiro-General do Coronel Tirocinado de Administração Militar Graduado em Brigadeiro-General Rui Jorge Ferreira Lima Letras, na sequência do parecer de 13 de dezembro de 2023 do Conselho Superior da Guarda Nacional Republicana e do despacho de aprovação da promoção do Ministro da Administração Interna de 19 de março de 2024.

A antiguidade do militar no posto de Brigadeiro-General conta-se a partir do dia 1 de janeiro de 2024, devendo passar a auferir a remuneração correspondente ao novo posto desde a data da assinatura do presente decreto.

Assinado em 25 de março de 2024.

Publique-se.

O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.

117533425